



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 05 de agosto de 2004, no Auditório da FIEMG Regional - Governador Valadares, situado à Av. Brasil, nº 4000 – Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 1) Processos Administrativos para exame de Licença Prévia – Pedreira Vila Rica Ind. e Comércio Ltda. – extração de gnaiss – Governador Valadares/MG - PA/Nº 00053/2003/001/2003 - **Apresentação:** FEAM – **VISTAS para o Conselheiro Marco Antônio Astolfi Diniz Rodrigues;** 2) Processos Administrativos para exame de Licença Prévia e de Instalação - **Apresentação:** FEAM: 2.1) Posto Izidoro Pereira Ltda. – comércio varejista de combustíveis líquidos e lubrificantes – Tarumirim/MG - PA/Nº 01415/2003/001/2003 - **APROVADO com as condicionantes dos pareceres com acréscimo de mais 1(uma) e revisão de prazo em outra – Validade: 2(dois) anos;** 2.2) Auto Posto Rei Davi Ltda. – comércio varejista de combustíveis líquidos e lubrificantes – Cuparaque/MG - PA/Nº 01966/2003/001/2003- **APROVADO com as condicionantes dos pareceres com acréscimo de mais 1(uma) e revisão de prazo em outra – Validade: 2(dois) anos;** 2.2) Weber Ferreira Ramos – comércio varejista de combustíveis líquidos e lubrificantes – Coronel Fabriciano/MG - PA/Nº 00094/2004/001/2004- **APROVADO com as condicionantes dos pareceres com acréscimo de mais 1(uma) e revisão de prazo em outra – Validade: 2(dois) anos;** 3) Processos Administrativos para exame de Autos de Infração - **Apresentação:** FEAM: 3.1) Café Bueno Industria e Comércio Ltda. – torrefação de café – Nanuque/MG – PA/COPAM/ Nº 01167/2002/001/2002 – AI Nº 110/2002 – **APROVADA a aplicação de MULTA GRAVÍSSIMA no valor de R\$ 10.641,00 e moção de suspensão de atividade, bem como expedição pela URC/COPAM de ofício à Promotoria anexado com cópia de todo o processo;** 3.2) Ind. e Comércio de Café e Produtos Agrícolas Eldorado Ltda. – torrefação de café – Caratinga/MG – PA/COPAM/ Nº 01317/2002/001/2002 – AI Nº 999/2002 - **APROVADA a aplicação de MULTA GRAVÍSSIMA no valor de R\$ 10.641,00.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Leste Mineiro.